

## **ITEM 27**

## INSTRUMENTOS DE TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL EXERCÍCIO 2020

ART. 48 § ÚNICO, INC. I, II E III E ART. 48-A DA LC Nº 101/00 - LRF

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, por seu Controlador-Geral infra firmado em atendimento aos termos do ART. 48 § ÚNICO, INC. I, II E III E ART. 48-A DA LC Nº 101/00 - LRF declara para fins de direito que no exercício de 2020, disponibilizou suas informações de gestão fiscal através de sua página eletrônica, disponível no site <a href="https://www.camarademaceio.al.gov.br">www.camarademaceio.al.gov.br</a>

Maceió, 27 de abril de 2021.

Jane Mercia Santos Controlador Geral em exercício

Lei Complementar n" 101/00 - Lei de Responsabilidade Fisca!

Art. 49. As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo ficarão disponíveis, durante todo o exercício, no respectivo Poder Legislativo e no órgão técnico responsável pela sua elaboração, para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade